

Exame Escrito de Direito Comercial III

4º ano - Turma A

Regência: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira

14 de Janeiro 2021

Duração: 90 minutos

1. Qual a importância da estrutura financeira de uma empresa no que respeita às opções de financiamento das suas operações e quais os factores que podem condicionar essa estrutura de capital? (4 valores)

- *Conceito e principais elementos da estrutura financeira;*
- *Capitais próprios, alheios e instrumentos híbridos;*
- *Referências ao modelo Modigliani- Miller (M&M), teoria do trade-off e teoria da prioridade (pecking order);*
- *Factores condicionantes da estrutura de capital: risco empresarial, tratamento fiscal, custos de insolvência, custos de agência, flexibilidade financeira, dimensão da empresa, estilo da administração, taxa de crescimento, condições de mercado e taxas de juro.*
- *Breve referência à influência da fiscalidade na estrutura de capital, na forma organizativa da empresa e na política de dividendos e remuneração da administração e do pessoal.*

2. Qual a relevância das acções sem valor nominal enquanto forma de financiamento das sociedades comerciais? Pronuncie-se quanto às suas características e ao regime legal aplicável. (4 valores)

- *Breve explicação acerca do conceito de acção e as suas características; acção enquanto valor mobiliário, art. 1.º, a) CVM;*
- *Acções com e sem valor nominal – distinção;*
- *Acções sem valor nominal próprias e acções sem valor nominal impróprias – distinção;*
- *Utilidade das acções sem valor nominal: realização de aumentos de capital e sem necessidade de recurso a operações “acórdão”, artigo 95.º/2 CSC;*
- *Valor de emissão e valor percentual – funções;*
- *Desvantagens: risco de subversão da regra das contribuições equitativas dos sócios.*
- *Nota extra: introdução das acções sem valor nominal no sistema jurídico nacional na sequência da crise de 2007- 2011.*

3. Qual a principal fonte de financiamento externo directo junto dos investidores? Identifique as principais características, vantagens e o regime aplicável à fonte de financiamento em questão. (4 valores)

- *Emissão de obrigações – art. 368.º CSC;*
- *Obrigações enquanto valores mobiliários – art. 1.º CVM*
- *Vantagens: mais barata e com menos riscos que o financiamento bancário; forma segura, estável e flexível; reduz a dependência do financiamento bancário; permite o financiamento directo e reduz os custos de intermediação; Na perspectiva dos investidores é vantajosa porque oferece retornos relativamente seguros e juros potencialmente elevados.*
- *Referir algumas modalidades de obrigações – art. 360.º CSC.*

4. Pronuncie-se relativamente ao fenómeno do esvaziamento de voto e do crédito e o seu impacto no governo das sociedades comerciais. (4 valores)

- *Separação da propriedade e controlo – ideia de que o accionista tem a propriedade económica associada ao poder de voto;*
- *Explicação das formas de “compra de votos” – separação entre o voto e a titularidade do interesse económico (empty voting e empty ownership);*
- *Papel desempenhado pelos equity swaps e short selling – breve explicação;*
- *Impacto no governo societário.*

5. Em que consiste a proibição de assistência financeira? No ordenamento jurídico nacional existe uma proibição absoluta? (4 valores)

- *Proibição de assistência financeira – art. 322.º CSC;*
- *Âmbito da proibição (doações, empréstimos, garantias, etc. e irrelevância do momento da sua concessão);*
- *Ratio da proibição de assistência financeira: tutela da integridade do capital social, tutela da organização e estrutura societária e tutela da igualdade entre os accionistas;*
- *Excepções com consagração legal – art. 322.º/2 CSC: operações correntes dos bancos ou instituições de crédito; aquisição de acções pelo pessoal da sociedade ou de sociedades coligadas;*
- *Nota extra: referência ao artigo 23.º da 2ª Directiva sobre capital social.*